



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CCAI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Flávio Bolsonaro, Senador, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre **a participação dos órgãos de inteligência na tentativa de anular o famoso caso das “rachadinhas” da ALERJ.**

JUSTIFICAÇÃO

Reportagem da revista Época de 23 de outubro de 2020 narra graves fatos que atentam contra princípios basilares de nossa Constituição e de um Estado Democrático de Direito. A reportagem revela, em apertada síntese, que houve e há ingerências políticas no notório caso das “rachadinhas” que envolve o Senador Flávio Bolsonaro, por meio da utilização do aparelho estatal no auxílio a sua respectiva defesa.

A reportagem sustenta que houve, em 25 de agosto de 2020, uma reunião em que compareceram o Diretor-Geral da Agência Brasileira de Inteligência, Sr. Alexandre Ramagem, o Ministro Chefe do Gabinete de Segurança Institucional (GSI), General Augusto Heleno, o Sr. Presidente Jair Bolsonaro e as advogadas do Senador Flávio Bolsonaro no caso Queiroz (Luciana Pires e Juliana Bierrenbach). Na ocasião, as referidas patronas afirmaram ter descoberto um suposto meio de derrubar o caso Queiroz e, desde então, os dois primeiros foram cooptados - com auxílio de todo o aparato de suas respectivas instituições - a auxiliarem na identificação de prova(s) para livrar o Senador Flávio Bolsonaro da



acusação de promover a “rachadinha” quando era deputado estadual no Rio de Janeiro.

Segundo a reportagem, a intenção seria a de conseguir algum documento que comprovasse que o Senador Flávio Bolsonaro foi vítima de uma devassa ilegal por integrantes da Inteligência da Receita Federal. O GSI não teria até então logrado êxito, mas desde a realização da dita reunião teria passado a acompanhar cada etapa da investida da defesa do filho do Presidente para conseguir uma prova que possa anular o caso.

Ademais, o Senador Flávio Bolsonaro e sua defesa teriam se reunido com o secretário da Receita Federal, Sr. José Barroso Tostes Neto, a quem teria sido entregue um documento narrando todas essas suspeitas. Agentes da Abin registraram esse encontro num relatório de inteligência. O conteúdo da petição entregue ao chefe da Receita foi compartilhado por ele com um círculo de pessoas de sua extrema confiança. Nela, a defesa de Flávio Bolsonaro requisitava que fosse pesquisado o histórico de acessos aos dados do filho do Presidente. Por fim, destaca-se que o próprio Senador teria tentado acesso a eventuais provas para auxiliar na sua defesa junto ao Sr. Gileno Gurjão Barreto, diretor-presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados do governo (Serpro).

E, ainda mais impressionante, reportagem da Revista Época de 11 de dezembro de 2020 revela que foram produzidos verdadeiros materiais/relatórios com a finalidade de atrapalhar o bom andamento do processo criminal de investigação e perseguição do Sr. Flávio Bolsonaro.

Com efeito, de acordo com a reportagem, A Agência Brasileira de Inteligência (Abin) produziu pelo menos dois relatórios de orientação para Flávio Bolsonaro e seus advogados sobre o que deveria ser feito para obter os documentos que permitissem embasar um pedido de anulação do caso Queiroz.

Ainda narra que, nos dois documentos, obtidos pela coluna e cuja autenticidade e procedência foram confirmadas pela defesa do senador, a Abin detalha o funcionamento da suposta organização criminosa em atuação na Receita Federal (RFB), que, segundo suspeita dos advogados de Flávio, teria feito um escrutínio ilegal em seus dados fiscais para fornecer o relatório que gerou o inquérito das rachadinhas.

Prossegue ao afirmar que, enviados em setembro para Flávio e repassados por ele para seus advogados, os documentos contrastam com uma versão do general Augusto Heleno, ministro-chefe do Gabinete de Segurança Institucional, que afirmou publicamente que não teria ocorrido atuação da Inteligência do governo após a defesa do senador levar a denúncia a Bolsonaro, a ele e a Alexandre Ramagem, diretor da Abin, em 25 de agosto.

Um dos documentos é autoexplicativo ao definir a razão daquele trabalho. Em um campo intitulado “Finalidade”, cita: “Defender FB no caso Alerj demonstrando a nulidade processual resultante de acessos imotivados aos dados fiscais de FB”. Os dois documentos foram enviados por WhatsApp para Flávio e por ele repassados para sua advogada Luciana Pires.

Arremata ao dizer que, no primeiro relatório, o que especifica a finalidade de “defender FB no caso Alerj”, a Abin classifica como uma “linha de ação” para cumprir a missão: “Obtenção, via Serpro, de ‘apuração especial’, demonstrando acessos imotivados anteriores (arapongagem)”. O texto discorre então sobre a dificuldade para a obtenção dos dados pedidos à Receita e, num padrão que permanece ao longo do texto, faz imputações a servidores da Receita e a ex-secretários, a exemplo de Everardo Maciel. “A dificuldade de obtenção da apuração especial (Tostes) e diretamente no Serpro é descabida porque a norma citada é interna da RFB da época do responsável pela instalação da atual estrutura criminosa — Everardo Maciel. Existe possibilidade de que os registros sejam ou já estejam sendo adulterados, agora que os envolvidos da RFB já sabem da linha

que está sendo seguida”, diz o relatório, referindo-se a José Tostes Neto, chefe da Receita.

Vê-se, portanto, que há todo um aparato estatal mobilizado para auxiliar em uma verdadeira obstrução ao andamento e aplicação da justiça. Indagado pela reportagem, o GSI considera que o tema envolve, pasmem, a “segurança da família presidencial” e não teria feito qualquer comentário oficial sobre o tema; já a Abin ainda seguiria no caso, auxiliando a defesa do Senador Flávio Bolsonaro.

As ações relatadas atentam contra princípios que regem a administração pública insculpidos no art. 37 da Carta Maior, notadamente os da legalidade, da impessoalidade e da moralidade, assim como contra o Estado Democrático de Direito inscrito no artigo 1º. Ferem ainda a o art. 3º da Lei nº 9.883, de 1999, que estabelece que “as atividades de inteligência serão desenvolvidas, no que se refere aos limites de sua extensão e ao uso de técnicas e meios sigilosos, com irrestrita observância dos direitos e garantias individuais, fidelidade às instituições e aos princípios éticos que regem os interesses e a segurança do Estado”.

Diante da evidente tentativa de subverter os órgãos de inteligência e criar uma investigação paralela para buscar a impunidade, demandamos a presença Senador Flávio Bolsonaro, à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência para esclarecer os graves fatos narrados.

Sala da Comissão, 12 de dezembro de 2020.

Senador Randolfe Rodrigues
(REDE - AP)
Líder da REDE Sustentabilidade

